



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 439/2021

Ofício nº 1214/2021
Ibitinga, 23 de setembro de 2021.

Senhora Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, a **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.**

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

À Excelentíssima Senhora
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)
Ibitinga – SP
CEP:14940-097





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2.021

1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 2º Quadrimestre de 2021. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad.2/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	188.050.432,38	128.002.824,54	68,07%
(2) Despesas Fiscais	208.739.149,20	89.999.988,28	43,12%
(1-2) Result. Primário		38.002.836,26	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de





operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 38.002.836,26 (trinta e oito milhões, dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.

3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 2/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS	189.576.561,38	189.576.561,38	128.559.920,74	67,81%	67,81%
Correntes	189.576.561,38	189.576.561,38	128.559.920,74	67,81%	67,81%
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS					
Empenhadas	189.576.561,38	209.913.449,20	143.095.674,73	75,48%	68,17%
Liquidadas	189.576.561,38	209.913.449,20	108.925.275,84	57,46%	51,89%
Pagas	189.576.561,38	209.913.449,20	105.461.243,72	55,63%	50,24%
CORRENTES					
Empenhadas	182.541.094,73	190.551.835,24	134.008.736,36	73,41%	70,33%
Liquidadas	182.541.094,73	190.551.835,24	103.112.733,33	56,49%	54,11%
Pagas	182.541.094,73	190.551.835,24	100.193.613,16	54,89%	52,58%
CAPITAL					
Empenhadas	5.235.466,65	17.561.613,96	9.086.938,37	173,56%	51,74%
Liquidadas	5.235.466,65	17.561.613,96	5.812.542,51	111,02%	33,10%
Pagas	5.235.466,65	17.561.613,96	5.267.630,56	100,61%	29,99%

Considerando todas as fontes de recursos, Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 128.559.920,74 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) o que corresponde a 67,81% do total previsto para o mesmo período.





As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 128.559.920,74 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 67,81%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Não houve arrecadação neste 2º Quadrimestre de 2021.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 143.095.674,73 (cento e quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Redigiu-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 108.925.275,84 (cento e oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 105.461.243,72 (cento e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 15,27% ou R\$ 19.634.644,90 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.

4 – GASTO COM PESSOAL

	AGOSTO/2021
Receita Corrente Líquida	187.164.057,32
Despesas com Pessoal	75.707.958,26
Percentual Apurado	40,45%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	75.707.958,26
Percentual Final	40,45%

As despesas com ~~pessoal Civil e Encargos Sociais~~ totalizaram R\$ 75.707.958,26 (setenta e cinco milhões, setecentos e sete mil,





noventa e cinco e oito reais e vinte e seis centavos), no período de setembro de 2020 a agosto de 2021, representando 40,45% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 187.164.057,32 (cento e oitenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

5 – RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.020	Pagos até o Período	Cancelados período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	7.143,40	4.041.614,28	3.300.239,54	8.458,35	740.059,79
Não Processados	4.322.066,25	5.343.820,63	2.817.736,26	3.428.864,81	3.419.285,81

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas ou não e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2020 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 13.714.644,56 (treze milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 6.117.975,80 (seis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), cancelamento no período de R\$ 3.437.323,16 (três milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 4.159.345,60 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).





6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	171.827.097,34	187.164.057,32		
Dívida Consol. Líquida	0,00	7.065,40	120,00%	0,0037%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atingindo 0,0037% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.





7 – EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	81.849.643,44		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	20.462.410,86	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	12.768.042,42		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	9.261.853,55	5.934.186,92	5.841.063,82
3.2 - Desp. Realiz. Recursos FUNDEB	13.207.612,49	12.418.449,85	12.054.706,69
4 - Total Geral Despesa da Educação	22.469.466,04	18.352.636,77	17.895.770,51
4.1 - Parc. Emp. Ganho Liqu/PLUS	-439.570,07	349.592,57	713.335,73
4.2 - Rendimentos 25%	0,00	0,00	0,00
5 - Total de Deduções	-439.570,07	349.592,57	713.335,73
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	22.029.895,97	18.702.229,34	18.609.106,24
7 - Percentual correspondente de aplicação	26,91%	22,85%	22,73%
	22.029.895,97	18.702.229,34	18.609.106,24
9 - Percentual correspondente de aplicação	26,91%	22,85%	22,73%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 26,91% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 1.567.485,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.





FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

18.027.230,18

2 - Aplicação mínima - 90%

16.224.507,16

90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%

Máximo 30%

12.619.061,13

5.408.169,05

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

8.725.583,84

8.725.583,84

8.447.412,43

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

48,40%

48,40%

46,86%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

4.482.028,65

3.692.866,01

3.607.294,26

3.4 - Percentual correspondente

24,86%

20,48%

20,01%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

13.207.612,49

12.418.449,85

12.054.706,69

5 - Percentual correspondente

73,26%

68,89%

66,87%

Nesse 2º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 73,26%, sendo aplicado da seguinte forma: 48,40% com o Magistério e 24,86% com demais despesas.





8 – SAÚDE

	2º QUADRIMESTRE 2021
Quadro 8 - 15%	
Receitas de Impostos	81.849.643,44
(=) Receita total considerada	12.277.446,52
Despesas Liquidada	30.329.238,34
(-) Receitas adicionais de saúde	13.282.719,98
Valor Final de Aplicação	17.046.518,36
Percentual Final de Aplicação	20,83%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 20,83% correspondente a uma aplicação de R\$ 17.046.518,36 (dezessete milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 5,83%, que representa o montante de R\$ 4.769.071,84 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 12.277.446,52 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.





9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 2º Quadrimestre de 2021, cumprimento das Metas Fiscais prevista. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 22 de setembro de 2021

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças



